



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº 173/85.

Dá denominação a rua

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A rua projetada partindo do grupo estadual, nesta cidade, até a encosta de primeira ladeira, - fica denominada Rua Francisco de Barros Regis.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de dezembro de 1985.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal em, 20 de dezembro de 1985.

Bartholomeu José Rodrigues
Bartholomeu José Rodrigues
Secretário